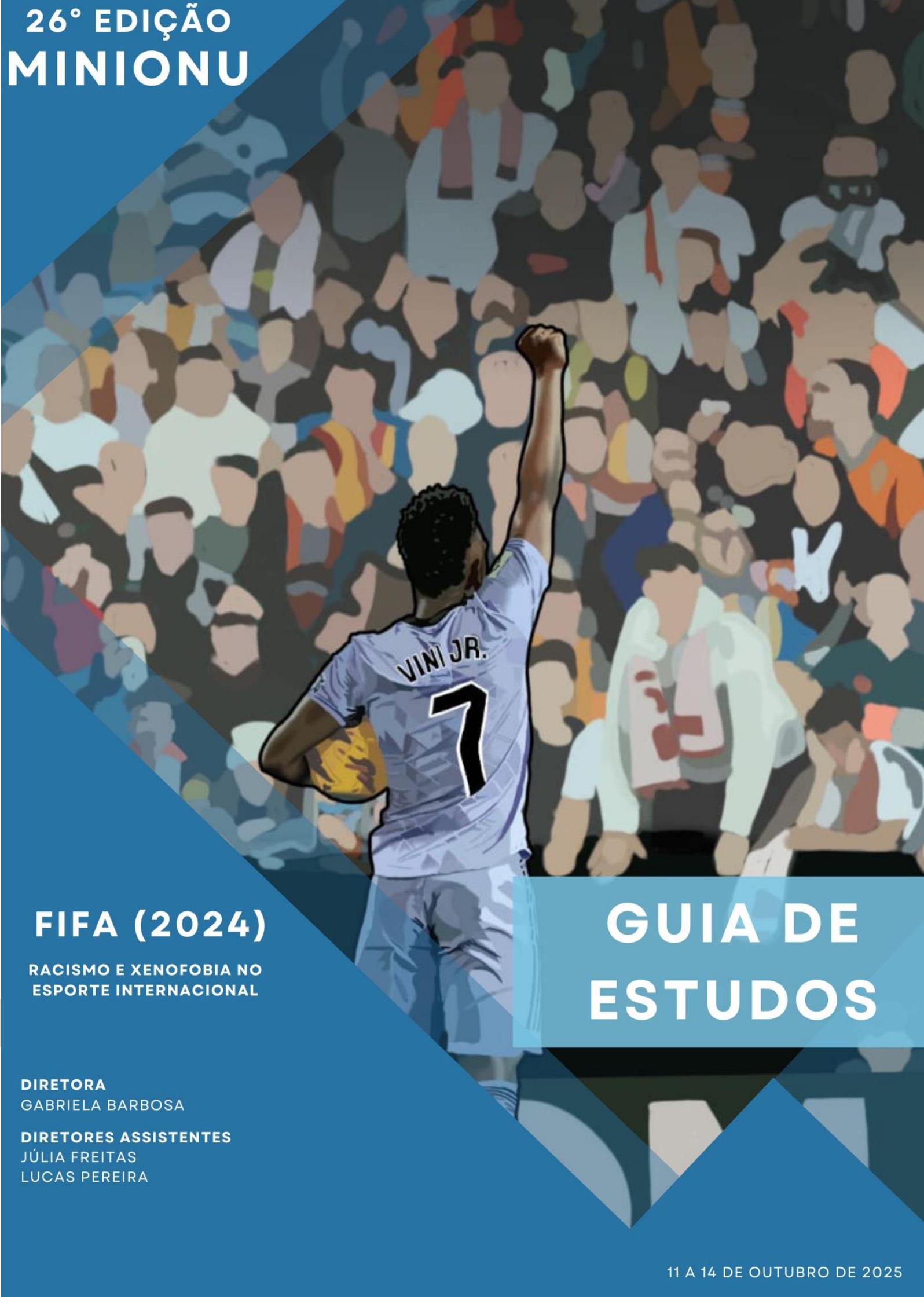


26° EDIÇÃO  
MINIONU



**FIFA (2024)**

**RACISMO E XENOFOBIA NO  
ESPORTE INTERNACIONAL**

**DIRETORA**  
GABRIELA BARBOSA

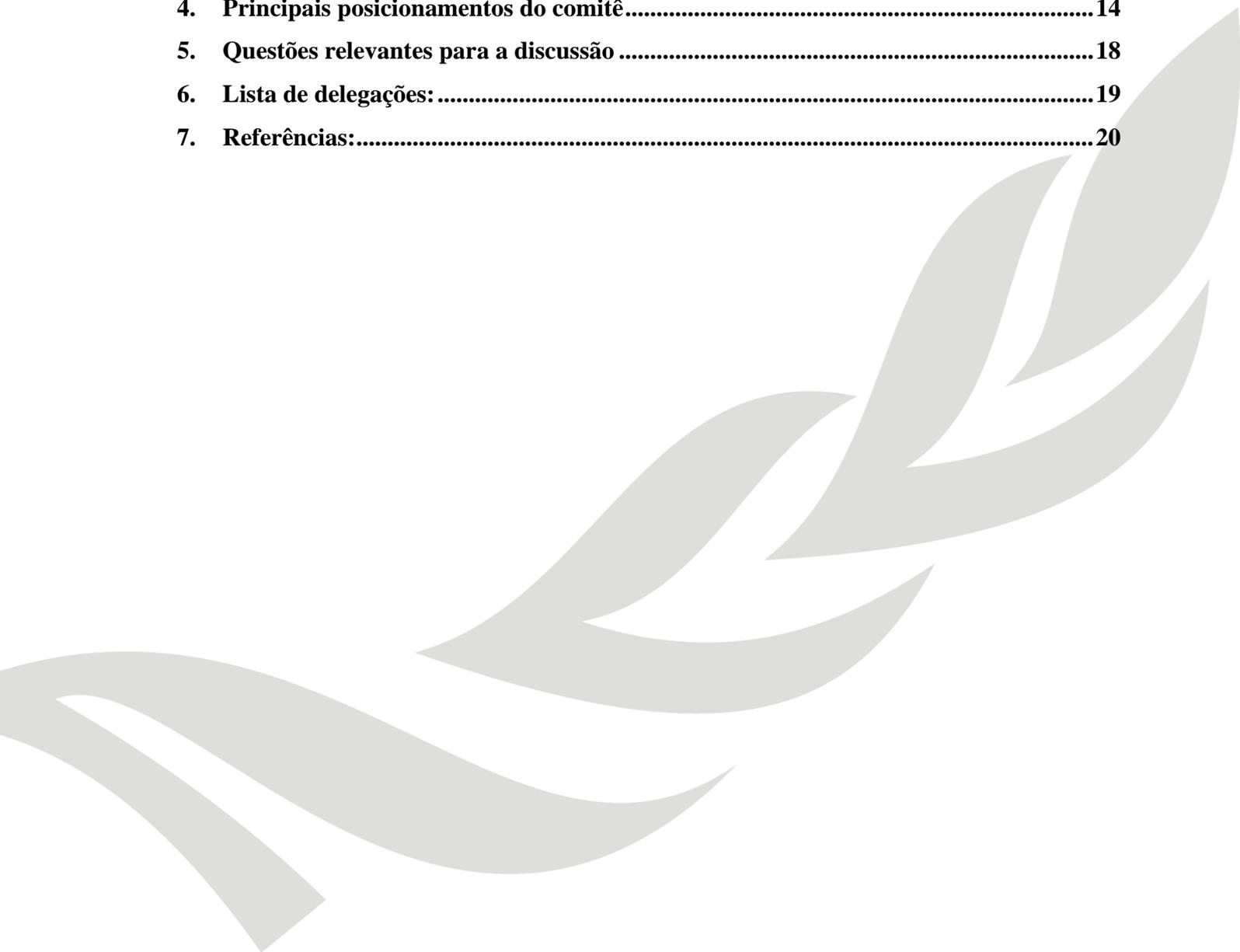
**DIRETORES ASSISTENTES**  
JÚLIA FREITAS  
LUCAS PEREIRA

**GUIA DE  
ESTUDOS**

11 A 14 DE OUTUBRO DE 2025

## Sumário

<b>1. Apresentação da Equipe .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. Gabriela Barbosa Gonçalves (Diretora) .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2. Diretor Assistente - Lucas Parreiras Nolasco (Diretor Assistente) .....</b>	<b>3</b>
<b>1.3. Diretora Assistente - Júlia Silva de Freitas (Diretora Assistente) .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Apresentação do tema .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1. Persistência de insultos racistas e xenofóbicos .....</b>	<b>5</b>
<b>2.2. Racismo, xenofobia e imigração .....</b>	<b>8</b>
<b>2.3. Psicológico dos atletas .....</b>	<b>10</b>
<b>3. Apresentação do comitê .....</b>	<b>11</b>
<b>4. Principais posicionamentos do comitê .....</b>	<b>14</b>
<b>5. Questões relevantes para a discussão .....</b>	<b>18</b>
<b>6. Lista de delegações: .....</b>	<b>19</b>
<b>7. Referências: .....</b>	<b>20</b>



## **1. Apresentação da Equipe**

### **1.1. Gabriela Barbosa Gonçalves (Diretora)**

Olá senhoras e senhores delegados! Sou a Gabriela, atualmente curso o 7º período de Relações Internacionais, no Coração Eucarístico. Além disso, terei o prazer de compor a mesa diretora do FIFA (2024), que aborda discussões sobre racismo e xenofobia no futebol internacional.

Minha trajetória no MINIONU teve início em 2023, quando fui voluntária no comitê OMC (2023): As práticas de concentração de mercado na indústria de jogos eletrônicos, e devo confessar que a experiência foi tão incrível que eu mal podia esperar por uma nova edição. Pude aprender bastante e encontrei um amor pelo projeto, que gosto de chamar de “magia do MINIONU”, e a partir dela, percebi que aquela não seria minha última participação no projeto.

Voltei na edição seguinte, de 25 anos da simulação, e participei como diretora assistente do comitê CSNU (2023): A utilização de empresas militares e de segurança privadas no mundo contemporâneo. Essa experiência me garantiu um grande aprendizado e práticas que me inspiraram a idealizar um comitê para a edição de 2025 e espero transmitir a vocês todas as boas energias que esse projeto traz, estamos planejando uma edição inesquecível para esse ano!

Gostaria de enfatizar que estamos disponíveis para auxiliar a todos durante a preparação para o evento, disponibilizando canais de contato para que possam sanar suas dúvidas conosco. Acredito que através de uma comunicação aberta podemos garantir uma participação agradável a todos.

Por fim, quero destacar como é crucial que nossas discussões sejam abordadas de maneira amigável e respeitosa, garantindo um ambiente acolhedor que encoraje a participação de todos. Estou ansiosa para conhecê-los em outubro, espero que nossos debates sejam repletos de aprendizado e experiências memoráveis!

### **1.2. Diretor Assistente - Lucas Parreiras Nolasco (Diretor Assistente)**

Saudações delegados e delegadas, me chamo Lucas, tenho 22 anos e sou estudante do curso de Relações Internacionais da PUC Minas. Minha história com o MINIONU começou em 2023, quando eu fui voluntário do comitê OIT (2023) e foi muito intrigante, pois, era uma experiência nova e diferente do que eu já tinha participado. Conheci muitas pessoas legais e fiquei motivado a querer conhecer melhor o projeto.

Motivado pela vontade de querer conhecer mais o projeto, voltei ano passado na 25ª edição e foi melhor ainda. Tive a oportunidade de conhecer ainda mais pessoas e também pude

entender melhor como o MINIONU funciona. Por meio desse projeto eu pude sentir que essa experiência agregou bastante para meu crescimento pessoal

Para a 26ª edição do MINIONU sou Diretor Assistente do comitê FIFA (2024) e estou muito ansioso para poder conhecer vocês e poder participar das discussões que acontecerão durante os dias do evento. Me disponibilizo também para auxiliar no que for necessário para esclarecer qualquer dúvida.

### **1.3 Diretora Assistente - Júlia Silva de Freitas (Diretora Assistente)**

Olá delegado e delegadas, eu sou a Julia Silva de Freitas tenho 24 anos e sou estudante de Relações Internacionais na PUC Minas. Minha jornada com o MINIONU começou em 2022, quando participei como voluntária e me encantei pela experiência.

Depois disso, tive oportunidade de me envolver ainda mais com esse universo das simulações da ONU através de um projeto de extensão que leva as simulações para escolas públicas, tornando esse método de ensino acessível para mais estudantes.

Agora estou de volta na 26ª edição do MINIONU como Diretora Assistente do comitê da FIFA, discutindo racismo e xenofobia no esporte internacional. Estou super ansiosa para essa discussão tão necessária e importante, e mal posso esperar para contribuir com esse debate.

## **2. Apresentação do tema**

Em um cenário global cada vez mais marcado por deslocamentos humanos e tensões identitárias, discutir racismo e xenofobia se torna não apenas urgente, mas indispensável. Para guiar os trabalhos deste comitê com profundidade e responsabilidade, partiremos de dois pilares conceituais fundamentais, que devem ser levados em consideração para a construção do posicionamento e dos discursos, sendo eles os conceitos de racismo e xenofobia. Dessa forma, assim como descrito no primeiro tópico do artigo 1 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial das Nações Unidas, “qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, ascendência, origem nacional ou étnica que tenha o propósito ou efeito de incapacitar o exercício dos direitos humanos em pé de igualdade” (United Nations, 1965), são considerados discriminação racial.

Já o conceito de xenofobia não possui definição legal internacionalmente reconhecida segundo a cartilha de orientações sobre racismo e xenofobia da ACNUR. Porém, é importante salientar que tal documento sugere que a “discriminação com base na percepção do outro como estrangeiro ou originário de fora de uma comunidade ou nação, se baseando em valores, crenças

ou práticas, em que os indivíduos são privados de direitos igualitários” (United Nations, 2020), são consideradas xenófobas.

Tomando tais conceitos como base, é perceptível que, mesmo com policiamento e leis rígidas, práticas racistas e xenofóbicas fazem parte do cotidiano de diversas pessoas ao redor do mundo. Ademais, assim como dito por Gianni Infantino (2024), presidente da Federação Internacional de Futebol (FIFA) “O racismo é [...] um flagelo que existe na nossa sociedade e se infiltrou no futebol” (World Metrics, 2024), portanto é possível encontrar tais ações neste esporte, visto que é o mais praticado e conhecido no mundo e que reflete a sociedade na qual está inserido.

Neste guia, será abordada a prática de insultos racistas e xenofóbicos no esporte, de modo especial no futebol. Para isso, é necessária a compreensão do significado de esporte, e o “Caderno de Referência do Esporte” da UNESCO apresenta o termo como uma manifestação complexa, dividida em três dimensões: educação, lazer e rendimento. A primeira é caracterizada por ser mais utilizada nos sistemas de ensino, tentando evitar a super competitividade e buscando a integração de todos os participantes, já a segunda não possui comprometimento com o resultado, sem que haja a exigência de grandes competências atléticas. Sendo assim, durante nossos debates, vamos abordar o esporte de rendimento como foco principal, uma vez que se trata da “formação de atletas de alto nível, orientado à participação em competições internacionais e com metas de desempenho específicas bem definidas” (UNESCO, 2016).

## **2.1. Persistência de insultos racistas e xenofóbicos**

Ao longo do ano são realizadas diversas competições nacionais e internacionais no futebol, impondo aos jogadores um calendário exaustivo, repleto de compromissos tanto com seus clubes quanto com as seleções nacionais. As principais competições, como a Champions League<sup>1</sup> e Copa do Mundo<sup>2</sup>, são transmitidas internacionalmente e acompanhadas por bilhões de pessoas, além de serem responsáveis por levar fama e exposição midiática a diversos atletas. Além disso, as ligas nacionais, como o Campeonato Brasileiro<sup>3</sup>, La Liga<sup>4</sup> e Premier League<sup>5</sup>, também são importantes por se tratarem de partidas que ocupam a maior parte da agenda dos

---

<sup>1</sup> Principal competição de clubes de futebol da Europa, organizada pela União das Associações Europeias de Futebol (UEFA).

<sup>2</sup> Principal competição de federações do mundo, organizada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA).

<sup>3</sup> Campeonato que reúne os principais clubes do Brasil.

<sup>4</sup> Campeonato que reúne os principais clubes da Espanha.

<sup>5</sup> Campeonato que reúne os principais clubes da Inglaterra.

atletas e possibilitam uma maior rotação de adversários, além de uma integração entre atletas e o público. Essa intensa exposição, que os leva a atuar em diferentes estádios ao redor do mundo, também os torna vulneráveis a insultos racistas e xenofóbicos, seja por parte dos torcedores, em redes sociais ou por outros atletas.

Podemos citar a situação envolvendo o atleta Vinícius Júnior como a de maior visibilidade midiática nos últimos tempos. O jogador tem sido alvo de ataques racistas por parte de torcedores, outros atletas, profissionais do esporte e até da mídia, o que impacta diretamente seu psicológico e desempenho em campo. Dentre os diversos episódios de racismo sofridos pelo atleta, destaca-se o ocorrido em uma partida entre o Real Madrid, clube ao qual pertence, e o Valencia, da primeira divisão da liga espanhola. Esse caso é considerado por muitos como o pior episódio de racismo enfrentado por Vinícius Júnior, quando, após marcar dois gols, foi alvo de cânticos racistas, com grande parte dos torcedores no estádio entoando seu nome seguido da palavra "*mono*", que significa "macaco" em espanhol (CNN Brasil, 2023 B).

**Figura 1 - Vinícius Júnior se emociona após falar sobre caso de racismo em coletiva de imprensa**



Fonte: (Mendes, 2024)

Além disso, é possível afirmar que a situação ocorrida com o atleta Mezt Ozil e a seleção alemã pode servir como exemplo para situações envolvendo comentários xenofóbicos no futebol. O jogador alemão, filho de imigrantes turcos islâmicos, foi alvo de tais ataques após ser fotografado ao lado do presidente da Turquia e disse “Sou alemão quando ganhamos e um imigrante quando perdemos”, fazendo referência ao fato de que muitos dos ataques pressupunham que o atleta teve um mau desempenho na Copa do Mundo de 2018 porque não era um “alemão de verdade”. Após tais acontecimentos, o atleta escolheu por deixar a seleção alemã e se aposentou do futebol alguns anos depois (TRT Português, 2018).

**Figura 2 - Mezt Ozil com o ex-presidente da Turquia**



Fonte: (O Globo, 2018)

A persistência desses ataques evidencia como preconceitos históricos e sociais continuam a se manifestar no ambiente esportivo, mesmo diante de avanços na conscientização e de campanhas contra a discriminação. O futebol, embora seja um reflexo da diversidade global, ainda convive com episódios frequentes de racismo e xenofobia, inclusive em países com grande pluralidade étnica entre jogadores e torcedores. Esses atos vão além da rivalidade esportiva e se consolidam como uma forma de discurso de ódio amplificado pelos estádios e pelas plataformas digitais (Ecowas, 2024).

Diante desse cenário, diversas federações, clubes e organizações esportivas têm implementado medidas para coibir tais práticas, como punições a torcedores e clubes envolvidos, além de campanhas educativas e mecanismos de denúncia. No entanto, a recorrência desses episódios demonstra que o combate à discriminação no futebol exige ações mais firmes e contínuas, tanto no âmbito esportivo quanto no social, para que a igualdade e o respeito prevaleçam dentro e fora do campo.

Além dos casos mais recentes, é importante destacar episódios que marcaram a história do enfrentamento ao racismo no futebol internacional. Um exemplo notável é o do jogador camaronês Samuel Eto'o, que, durante sua carreira na Espanha e na Itália nos anos 2000, foi alvo constante de cantos imitando sons de macaco vindos das arquibancadas. Em 2006, durante uma partida entre Barcelona e Zaragoza, o atleta chegou a ameaçar deixar o campo após ouvir insultos racistas, sendo contido por companheiros e membros da comissão técnica. O episódio

gerou ampla repercussão na mídia e pressionou as autoridades esportivas a se posicionarem, ainda que de forma limitada (BBC, 2006).

Tais casos ajudaram a impulsionar uma resposta institucional mais concreta por parte dos órgãos esportivos internacionais. A Federação Internacional de Futebol (FIFA), por exemplo, criou em 2013 a Task Force Against Racism and Discrimination, com o objetivo de desenvolver ações para combater práticas discriminatórias no esporte. No entanto, a extinção do grupo em 2016, sob a justificativa de que sua missão havia sido cumprida, foi amplamente criticada por especialistas e por organizações antirracistas, que consideraram a medida prematura diante da continuidade dos episódios de discriminação no futebol mundial (BBC, 2016).

Esses antecedentes históricos demonstram que o racismo no futebol não é uma ocorrência recente, mas uma prática enraizada no ambiente esportivo. A lembrança desses episódios permite compreender a evolução — ainda que lenta e insuficiente — das políticas antidiscriminatórias no esporte e reforça a importância de um compromisso institucional duradouro para o enfrentamento efetivo do problema.

## **2.2. Racismo, xenofobia e imigração**

Os processos migratórios estão diretamente relacionados com casos de racismo e xenofobia no futebol, especialmente diante do aumento da circulação de atletas em nível internacional. Jogadores de países africanos e latino-americanos que se transferem para atuar em campeonatos europeus frequentemente enfrentam ambientes hostis, que vão além dos estádios, relatando dificuldades de integração e atitudes discriminatórias, inclusive por parte de companheiros de equipe (Geledés, 2019).

Além disso, a identidade estrangeira dos atletas é frequentemente explorada como base para ataques verbais e cânticos xenofóbicos por parte de torcedores. Esse fenômeno se intensifica em países onde há tensões sociopolíticas ligadas à imigração, como na França, onde o racismo estrutural e a intolerância cultural amplificam tais manifestações (Alma Preta, 2018).

A seleção francesa é um exemplo emblemático dessa realidade. Grande parte de seus principais jogadores tem origem no norte da África, e o racismo estrutural se reflete nas narrativas midiáticas e políticas que os cercam. Esses atletas são frequentemente alvos de ataques e associados a estereótipos que destoam do ideal tradicional francês. Dessa forma, a diversidade da equipe nacional se torna um símbolo de inclusão, mas também um alvo de

críticas, que evidenciam a exclusão de grupos imigrantes na sociedade francesa (El País Brasil, 2018).

Vale destacar que, globalmente, poucos países tratam o racismo com crime de forma rigorosa. Em muitos locais, manifestações racistas e xenofóbicas são punidas apenas com sanções administrativas ou multas, o que pode resultar em impunidade e na perpetuação desses comportamentos. O Brasil se destaca como um dos poucos países que criminalizam explicitamente o racismo, sendo o único a classificá-lo como crime imprescritível e inafiançável, conforme previsto na Constituição Federal. Em 2023, o país também avançou com a Lei 14.532, que equipara injúria racial ao crime de racismo, endurecendo as penalidades para casos de discriminação (Brasil, 2023). Essas medidas reforçam a importância de um combate mais efetivo à discriminação racial e poderiam servir de modelo para legislações internacionais mais severas no âmbito esportivo e social (Future Free Speech, 2020).

A partida entre as equipes femininas do Grêmio e do River Plate serve como um exemplo evidente da falta de rigor no combate ao racismo fora do Brasil. Durante o confronto pela Ladies Cup 2024, quatro jogadoras do River Plate proferiram insultos e fizeram gestos racistas contra atletas adversárias e profissionais que trabalhavam no estádio. Após o término da partida, o Grêmio publicou uma nota de repúdio e denunciou o caso à Justiça, que, após ouvir vítimas e testemunhas, determinou a prisão preventiva das jogadoras do River Plate (Globo Esporte, 2024).

É importante ressaltar que as atletas só foram devidamente punidas porque cometeram os atos em território brasileiro. Caso o episódio tivesse ocorrido na Argentina, país de origem do River Plate, ou em qualquer outro local, a punição provavelmente seria muito mais branda, reforçando a sensação de impunidade e favorecendo a repetição desses comportamentos. Além disso, os protocolos da FIFA preveem sanções para atos racistas cometidos contra atletas, mas não abrangem ofensas dirigidas a profissionais que trabalham próximos ao campo, como ocorreu neste caso.

**Figura 3 - Atleta Candela Diaz faz gesto racista para gandula em partida contra o Grêmio**



Fonte: (Globo Esporte, 2024)

### 2.3. Psicológico dos atletas

A persistência de ataques racistas e xenofóbicos durante as partidas de futebol não prejudicam apenas a integridade emocional, mas também impacta de maneira significativa na saúde mental dos atletas. Em um ambiente altamente competitivo, os jogadores frequentemente se tornam alvos de insultos que afetam sua autoestima e, muitas vezes, geram um quadro de ansiedade, depressão e estresse pós-traumático. A sensação de impotência diante das ofensas pode resultar em uma constante vigilância sobre si mesmos, criando um ciclo de insegurança que interfere diretamente no desempenho esportivo. A pressão psicológica exacerbada, muitas vezes acompanhada pela invisibilidade das punições efetivas para os responsáveis, pode transformar o campo de jogo em um ambiente de vulnerabilidade e sofrimento (Kotscho, 2023).

Além do impacto imediato durante os jogos, esses ataques afetam a vida pessoal dos atletas, comprometendo a sua capacidade de estabelecer uma identidade positiva. A convivência com o medo constante de novas agressões e o julgamento público contribui para o distanciamento emocional, o que pode resultar em dificuldades em interações sociais, tanto no ambiente esportivo quanto na vida cotidiana. O estigma associado à cor da pele ou à origem étnica, frequentemente alimentado por estereótipos raciais e xenofóbicos, torna-se uma sombra que acompanha os jogadores para além dos estádios, refletindo-se também em suas relações com a família, amigos e colegas (Silva, 2021).

O impacto na autoestima dos jogadores é igualmente significativo. Quando os atletas se veem repetidamente desvalorizados e desumanizados por conta de sua origem ou aparência, a confiança em seu próprio potencial é minada. Isso resulta em um quadro de autocrítica severa, onde o atleta constantemente duvida de sua competência, mesmo quando é reconhecido por sua habilidade técnica e profissionalismo. A exposição contínua a esse tipo de agressão emocional pode também prejudicar a motivação e o desejo de continuar no esporte, levando a episódios de desgaste mental profundo e, em alguns casos, ao abandono precoce da carreira (Kotscho, 2023).

Ademais, a incapacidade de lidar com essas pressões pode também afetar o relacionamento do atleta com os colegas de equipe. A exclusão e o isolamento social, muitas vezes exacerbados por atitudes discriminatórias dentro do próprio grupo, dificultam a formação de um ambiente colaborativo e saudável. O apoio entre os jogadores é fundamental para o bom desempenho coletivo, e qualquer forma de discriminação pode prejudicar não apenas o indivíduo afetado, mas também o espírito de equipe e a moral do grupo.

Por fim, é fundamental que clubes, federações e entidades esportivas adotem uma postura mais firme no combate ao racismo e à xenofobia, não apenas com medidas punitivas, mas com ações preventivas que promovam um ambiente inclusivo e acolhedor. A conscientização sobre os efeitos do racismo na saúde mental dos atletas e o estabelecimento de suporte psicológico adequado para os jogadores afetados são essenciais para mitigar os danos causados por esses ataques. Somente com um esforço conjunto será possível criar um futebol verdadeiramente livre de discriminação, onde os atletas possam se concentrar no que fazem de melhor: jogar e se expressar livremente em campo.

### **3. Apresentação do comitê**

A Federação Internacional de Futebol (FIFA) é a entidade máxima responsável por regulamentar e organizar o futebol em nível internacional. Fundada em Paris, em 1904, a organização tem sua sede em Zurique, na Suíça, e desempenha um papel fundamental na padronização das regras do esporte, além de coordenar competições entre as associações nacionais. Ao longo dos anos, a FIFA expandiu suas funções, passando a atuar também no desenvolvimento do futebol, promovendo inovações tecnológicas, como a implementação do árbitro de vídeo (VAR), e campanhas voltadas para a promoção de valores éticos e sociais no esporte (FIFA, 2024a).

Embora a FIFA e outras entidades esportivas tenham intensificado suas campanhas anti discriminatórias nas últimas décadas, a problematização do racismo e da xenofobia no esporte tem origens mais antigas. Já no início do século XX, atletas negros e estrangeiros enfrentavam exclusões formais e informais em diversas competições, sendo muitas vezes impedidos de participar de eventos internacionais ou alocados em categorias segregadas, como ocorreu em edições anteriores dos Jogos Olímpicos (OLYMPIC STUDIES CENTRE, 2020). Ao longo do século, casos de discriminação explícita, como os enfrentados por atletas como Jesse Owens nos anos 1930, começaram a ganhar visibilidade global e forçaram instituições esportivas a se posicionarem.

No futebol, a discussão institucional ganhou força principalmente a partir dos anos 1990, quando episódios de violência racial em estádios europeus passaram a ser documentados de maneira mais sistemática. Campanhas como Say No to Racism, lançada pela UEFA no início dos anos 2000, e posteriormente incorporada pela FIFA, marcaram o início de uma abordagem mais organizada por parte dos órgãos reguladores. No entanto, essas ações ainda eram majoritariamente simbólicas e voltadas à conscientização, sem mecanismos claros de responsabilização. Foi somente na década de 2010 que medidas disciplinares mais concretas começaram a ser implementadas, incluindo a criação da Task Force Against Racism and Discrimination em 2013, evidenciando uma mudança gradual na forma como as entidades passaram a tratar o tema — embora, como já mencionado, essa mudança tenha encontrado retrocessos significativos, como o encerramento prematuro do grupo em 2016 (BBC, 2016).

Nesse contexto, a FIFA tem adotado diversas campanhas para mitigar insultos racistas e xenofóbicos no futebol. Uma das medidas mais recentes foi anunciada no 74º Congresso da FIFA, realizado na Tailândia, onde foi estabelecido que, caso jogadores sofram discriminação durante uma partida, devem cruzar os punhos em direção ao árbitro, que, por sua vez, deverá paralisar o jogo (FIFA, 2024b). Trata-se de mais uma ação simbólica dentro do discurso institucional de tolerância zero ao racismo, política reafirmada pelo presidente Gianni Infantino também no 73º Congresso da FIFA (FIFA, 2023).

No entanto, apesar da crescente quantidade de campanhas e protocolos contra o racismo, não há evidências concretas de que tais iniciativas tenham reduzido significativamente o número de casos denunciados. Isso sugere que as estratégias adotadas até o momento possuem baixa eficácia na erradicação do problema. Um exemplo disso é a extinção, em 2016, da Task Force Against Racism and Discrimination, criada apenas três anos antes. A justificativa dada pela FIFA de que a missão do grupo havia sido cumprida gerou duras críticas da comunidade internacional, que questionou o compromisso real da entidade com a causa (BBC, 2016).

Além disso, a FIFA enfrenta desafios significativos na implementação de medidas antidiscriminatórias de maneira uniforme entre suas 211 federações filiadas. As diferenças culturais, legais e estruturais entre os países dificultam a aplicação de um protocolo único e eficiente. Um dos principais entraves nesse processo é a conexão entre as regras do futebol e as legislações nacionais, uma vez que a FIFA, como organização privada internacional, não possui autoridade jurídica para impor sanções criminais ou obrigar Estados soberanos a aplicar suas normativas. Por exemplo, enquanto em países como o Brasil o racismo é considerado crime, conforme a Lei nº 14.532/2023 (Brasil, 2023), em outras jurisdições, atos discriminatórios podem ser tratados de forma distinta, gerando inconsistências na responsabilização.

No plano normativo esportivo, o Código Disciplinar da FIFA, em sua versão atualizada em 2019, prevê no artigo 13 sanções para casos de racismo e discriminação, que podem incluir advertências, multas, perda de pontos, jogos com portões fechados, exclusão de competições e outras punições administrativas (FIFA, 2019). No entanto, estudos recentes apontam que tais sanções raramente são aplicadas com rigor, e que a subjetividade na identificação e interpretação de atos discriminatórios compromete sua eficácia (Pires; Mattos, 2022). Por isso, há propostas em debate para a criação de um tribunal autônomo especializado em discriminação esportiva, além de um sistema padronizado de monitoramento, denúncia e transparência nos processos disciplinares.

Outro fator preocupante é a alta frequência de incidentes racistas e xenofóbicos no futebol mundial, demonstrando que as ações promovidas pela entidade não têm sido suficientes para transformar a cultura do esporte. A falta de consistência na aplicação de punições e a relutância de alguns clubes e federações em aderir integralmente às políticas antirracistas reforçam a necessidade de medidas mais severas e universais para combater a discriminação no futebol de forma efetiva (Silva, 2020).

Dessa forma, nossos debates acompanharão os acontecimentos de 2024, com destaque para as pautas sobre racismo e xenofobia no esporte, especialmente no futebol, amplamente abordadas pela FIFA e pela mídia de maneira incisiva e constante durante o ano. Além disso, as discussões serão conduzidas seguindo um modelo tradicional de mediação, garantindo que todas as 50 delegações — incluindo países-membros, confederações, clubes e atletas — tenham a oportunidade de participar ativamente e contribuir para debates produtivos.

#### 4. Principais posicionamentos do comitê

A FIFA, como órgão regulador do esporte com mais audiência do planeta, possui como membros oficiais países separados por Confederações continentais, além de membros observadores não votantes. Seus principais posicionamentos foram separados em quatro categorias, sendo as Confederações e os países membros como votantes, e atletas e clubes como observadores.

- Confederações: Como parte dos membros oficiais e votantes da FIFA, as confederações de futebol, em sua maioria, repudiam publicamente atos de racismo e xenofobia, com algumas aderindo às campanhas promovidas pela FIFA, como o gesto dos punhos cruzados criado durante o congresso realizado na Tailândia (FIFA, 2024b). Além disso, muitas dessas entidades se comprometem a desenvolver e implementar programas voltados para o combate à discriminação no esporte, reforçando a necessidade de ações mais efetivas no futebol global.

No entanto, algumas confederações demonstraram maior engajamento no passado, criando regulamentos que, na prática, se mostram pouco eficazes diante dos desafios atuais. Essas normas, muitas vezes desatualizadas, são aplicadas de forma branda, resultando em punições insuficientes para clubes e jogadores envolvidos em casos de discriminação. Um exemplo emblemático é o antigo regulamento disciplinar da Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL), que, até sua revisão em 2021, previa penas mínimas para casos de racismo, limitando-se a multas e advertências sem impacto esportivo direto (CONMEBOL, 2014). Apesar de reformulado, o novo texto ainda carece de mecanismos claros de apuração, além de não prever sanções esportivas automáticas, como a perda de pontos ou a desclassificação de equipes, o que torna sua aplicação dependente da subjetividade das comissões disciplinares (MATTOS, 2022).

A União das Associações Europeias de Futebol (UEFA), por sua vez, também enfrenta críticas semelhantes. Embora tenha lançado diversas campanhas públicas, como a *No to Racism*, e incluído dispositivos antidiscriminatórios no seu regulamento disciplinar, ainda aplica sanções consideradas brandas em muitos casos. Um exemplo notório foi o caso ocorrido em 2019, quando torcedores da Bulgária proferiram ofensas racistas contra jogadores da seleção inglesa durante uma partida das Eliminatórias da Eurocopa. A UEFA puniu a federação búlgara com dois jogos com portões parcialmente fechados e uma multa de apenas 75 mil euros — medida amplamente considerada insuficiente diante da gravidade dos atos (BBC, 2019).

Críticos apontaram que o regulamento da UEFA falha ao não prever punições esportivas imediatas, e que o uso recorrente de multas não inibe reincidências (UEFA, 2019).

Além disso, há confederações que evitam se posicionar abertamente sobre incidentes recentes, especialmente quando ocorrem em ligas sob sua própria gestão. Essa omissão institucional compromete a credibilidade das ações antidiscriminatórias e evidencia a necessidade de revisões periódicas e obrigatórias nos regulamentos nacionais e regionais, alinhando-os às diretrizes atualizadas da FIFA e às legislações internacionais de direitos humanos.

- Países membros: Os países membros da FIFA, que participam dos debates como membros votantes, reconhecem a importância do debate sobre o racismo no futebol, mas se dividem em relação às medidas necessárias para combatê-lo. Enquanto alguns acreditam que punições severas são indispensáveis para erradicar comportamentos discriminatórios, outros defendem que sanções mais brandas são suficientes e que mudanças culturais devem ocorrer de maneira gradual.

Os países europeus são os que enfrentam maiores dificuldades na erradicação do racismo e da xenofobia no futebol. Nos últimos anos, ataques racistas contra jogadores que atuam em clubes europeus ganharam ampla repercussão midiática, intensificando a pressão internacional para a adoção de medidas mais rigorosas. No entanto, apesar da visibilidade do problema, diversos países europeus ainda não demonstraram esforços consideráveis para combater tais práticas, limitando-se, em grande parte, à adesão a campanhas simbólicas, como o gesto dos punhos cruzados<sup>6</sup>. Para que os estádios se tornem ambientes mais inclusivos e a incidência de atos discriminatórios seja reduzida, é essencial que muitos países promovam mudanças culturais significativas. Isso exige o enfrentamento de comportamentos historicamente enraizados, tanto entre os torcedores quanto dentro das próprias entidades responsáveis por regular o esporte.

Em contraste, os países da América Latina, especialmente os da América do Sul, têm adotado uma postura mais firme no que diz respeito ao combate ao racismo e à xenofobia no futebol. Medidas como campanhas de conscientização, aplicação de punições severas, exclusão de clubes de competições e penalizações legais para torcedores envolvidos em atos discriminatórios são exemplos dos esforços realizados na região. Além disso, países sul-americanos frequentemente pressionam entidades como a FIFA e a CONMEBOL a se posicionarem de maneira mais assertiva sobre o tema. Um exemplo desse ativismo ocorreu

---

<sup>6</sup> Gesto que consiste em cruzar os braços à frente do corpo, formando um x, implementado pela FIFA para sinalizar, de forma imediata, ao árbitro a ocorrência de atitudes racistas durante as partidas.

durante o Mundial Sub-20, quando as seleções do Brasil e da Inglaterra foram alvo de ataques racistas em partidas realizadas na Argentina, levando a um clamor por respostas mais contundentes por parte das autoridades esportivas. A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) encaminhou o caso à FIFA, que não se pronunciou sobre o assunto, permitindo que os agressores saíssem impunes. (CNN Brasil, 2023 - A).

Apesar das diferenças na abordagem ao problema, é evidente que o combate ao racismo no futebol exige um esforço conjunto e global. Enquanto algumas nações demonstram avanços na implementação de políticas eficazes, outras ainda precisam superar barreiras estruturais e culturais para garantir um ambiente esportivo verdadeiramente inclusivo e livre de discriminação. Tais delegações terão a oportunidade de, através dos debates, adquirir conhecimento de países mais avançados nas discussões sobre racismo e xenofobia, além de poderem ser influenciados por eles a adotarem medidas mais severas no combate a essas ofensas.

- Atletas: A participação dos atletas é fundamental no debate sobre o racismo e a xenofobia no futebol, pois, mesmo sendo membros observadores e incapazes de votar, são eles os principais alvos de ataques em diferentes partes do mundo. Jogadores como Vinícius Júnior, Mario Balotelli e Heung-Min Son frequentemente protagonizam essa discussão, tornando-se símbolos da luta contra a discriminação no esporte. Diante desse cenário, é essencial que atletas envolvidos nesses episódios sejam incentivados a participar ativamente do debate, reforçando a necessidade de punições severas para clubes, torcedores e jogadores que praticam atos racistas e xenofóbicos dentro e fora dos estádios.

Dentre os atletas citados, é importante salientar a participação do atacante do Real Madrid, Vinícius Júnior, como uma das vozes mais ativas na luta contra o racismo no futebol. Vítima recorrente de ataques racistas na La Liga, o atleta brasileiro tem utilizado sua visibilidade e influência para denunciar a impunidade e cobrar medidas concretas das autoridades esportivas. Sua postura combativa tem gerado impacto dentro e fora dos gramados, mobilizando não apenas outros atletas, mas também torcedores, instituições e patrocinadores a se posicionarem contra a discriminação, mostrando que a luta contra o racismo no futebol deve ser constante e inegociável.

É importante destacar que a discriminação não ocorre apenas por parte das torcidas adversárias, mas também entre os próprios atletas. Um exemplo disso foi o caso do sul-coreano Heung-Min Son, que foi alvo de um comentário xenofóbico de seu próprio companheiro de equipe, o uruguaio Rodrigo Bentancur. Como consequência, Bentancur foi banido da edição de

2024 da Copa da Inglaterra (ESPN, 2024). Esse episódio evidencia que, além do ambiente hostil proporcionado por torcedores, jogadores também enfrentam discriminação dentro dos clubes, o que ressalta a urgência de medidas disciplinares e punições mais rigorosas por parte das federações.

Além disso, cantos racistas não são exclusividade das arquibancadas. Após a conquista da Copa América de 2024, jogadores da seleção argentina foram flagrados entoando cânticos racistas contra atletas franceses, reproduzindo cantos discriminatórios originados pela torcida argentina durante a Copa do Mundo de 2022 (Lance, 2024). Esse caso demonstra que a cultura racista no futebol ultrapassa o comportamento dos torcedores e se manifesta também entre os próprios atletas, reforçando a necessidade de punições exemplares para mitigar ou erradicar tais práticas.

Diante desses exemplos, fica evidente que os jogadores não são apenas vítimas da discriminação, mas, em alguns casos, também agentes reprodutores do preconceito. Portanto, é essencial que as punições sejam aplicadas de maneira uniforme, garantindo que tanto torcedores quanto clubes e atletas sejam responsabilizados por suas ações. Somente assim será possível promover um ambiente mais inclusivo e respeitoso no futebol global.

- **Clubes:** Os clubes de futebol, como membros observadores, incapazes de votar, se dividem em dois principais posicionamentos em relação à responsabilização por atos racistas e xenofóbicos. De um lado, há aqueles que defendem a necessidade de punições mais rígidas para clubes e jogadores, argumentando que medidas severas são fundamentais para coibir a discriminação e promover um ambiente esportivo mais justo e inclusivo. Esses clubes, geralmente mais engajados na pauta, costumam contar com jogadores que já sofreram ataques racistas e, por isso, buscam pressionar federações e confederações para a implementação de novas políticas e sanções mais eficazes.

Por outro lado, há clubes que se posicionam contra a responsabilização institucional, argumentando que os atos discriminatórios partem de torcedores e, portanto, não deveriam resultar em punições para as equipes. Para esse grupo, os clubes não incentivam a discriminação e não devem ser penalizados por indivíduos que utilizam sua imagem para proferir insultos racistas ou xenofóbicos. Esses dirigentes acreditam que a responsabilização deve recair exclusivamente sobre os infratores e que sanções coletivas podem ser injustas e ineficazes no combate ao problema.

Portanto, é possível notar que os principais posicionamentos dos clubes podem variar de acordo com seus interesses e experiências, o que influencia diretamente o debate dentro do comitê. Enquanto os clubes que defendem punições mais rígidas buscarão pressionar as

federações para votar por medidas mais severas, aqueles contrários a essa abordagem tenderão a contestar a eficácia dessas sanções, enfatizando a necessidade de individualizar as punições. Tais posicionamentos distintos tornarão o comitê um espaço de intensas discussões, onde o desafio será encontrar um equilíbrio entre justiça e responsabilidade institucional, garantindo que as medidas adotadas sejam efetivas na luta contra o racismo e a xenofobia. Além disso, é importante salientar que ambos desejam garantir que nenhum clube seja penalizado injustamente durante as ações contra as ofensas.

## **5. Questões relevantes para a discussão**

- Persistência de insultos raciais e xenofóbicos em jogos: Como melhorar a aplicação de punições por tais atos, garantindo um ambiente seguro para os atletas?
- Responsabilidade de clubes e federações: Quais as responsabilidades das federações e clubes no enfrentamento do racismo e da xenofobia, e como eles podem ser responsabilizados em caso de negligência?
- Responsabilização individual: Como garantir a punição de atletas, torcedores e membros das equipes por atos isolados de racismo e xenofobia durante as competições?
- Países e o combate aos insultos: Como os países podem auxiliar na diminuição ou erradicação de insultos racistas e xenofóbicos? E qual é o papel do Estado diante dessas ações?
- Eficácia de campanhas e programas educativos: Como avaliar a eficácia real de campanhas de combate ao racismo e a xenofobia, e quais melhorias podem ser feitas para aumentar seu impacto?
- A relação entre imigração, xenofobia e o futebol: Como a migração de jogadores afeta a percepção sobre os atletas estrangeiros nas ligas de futebol europeias e contribui para a xenofobia nos estádios?
- O impacto psicológico nos jogadores vítimas de racismo e xenofobia: Quais são os impactos de longo prazo nos jogadores que enfrentam racismo e xenofobia, e como as ligas e clubes podem apoiá-los melhor?

## 6. Lista de delegações:

<b>Delegação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Voto</b>
Achraf Hakimi	Atleta	Observador
Andressa Alves	Atleta	Observador
Asian Football Confederation (AFC)	Confederação	Votante
Atlético de Madrid	Clube	Observador
Barcelona	Clube	Observador
Boca Júnios	Clube	Observador
Chelsea	Clube	Observador
Confederação Africana de Futebol (CAF)	Confederação	Votante
Confederación Sudamericana de Fútbol (CONMEBOL)	Confederação	Votante
Estados Unidos da América	País-membro	Votante
Flamengo	Clube	Observador
Heungmin Son	Atleta	Observador
Inglaterra	País-membro	Votante
Japão	País-membro	Votante
Juventus	Clube	Observador
Manchester City	Clube	Observador
Marcus Rashford	Atleta	Observador
Mario Balotelli	Atleta	Observador
Megan Rapinoe	Atleta	Observador
Mesut Ozil	Atleta	Observador
Mohamed Salah	Atleta	Observador
Palmeiras	Clube	Observador
Paris Saint-Germain	Clube	Observador
Raheem Sterling	Atleta	Observador
Real Madrid	Clube	Observador
Reino da Arábia Saudita	País-membro	Votante
Reino da Bélgica	País-membro	Votante
Reino da Espanha	País-membro	Votante
Reino de Marrocos	País-membro	Votante

Reino dos Países Baixos	País-membro	Votante
República Árabe do Egito	País-membro	Votante
República Argentina	País-membro	Votante
República da Colômbia	País-membro	Votante
República da Coreia	País-membro	Votante
República do Camarões	País-membro	Votante
República do Gana	País-membro	Votante
República Federal da Alemanha	País-membro	Votante
República Federativa do Brasil	País-membro	Votante
República Francesa	País-membro	Votante
República Islâmica do Irã	País-membro	Votante
República Italiana	País-membro	Votante
República Portuguesa	País-membro	Votante
River Plate	Clube	Observador
Rodrigo (Rodri)	Atleta	Observador
Samuel Eto'o	Atleta	Observador
The Confederation of North, Central America and Caribbean Association (CONCACAF)	Confederação	Votante
Tottenham	Clube	Observador
Union des Associations Européenes de Football (UEFA)	Confederação	Votante
Valencia	Clube	Observador
Vinícius Junior	Atleta	Observador

## 7. Referências:

**ALMA PRETA.** Imigração, racismo, xenofobia e a seleção francesa de futebol. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/africa-diaspora/imigracao-racismo-xenofobia-e-a-selecao-francesa-de-futebol/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

**BBC.** Bulgaria v England: Uefa orders Bulgaria to play two games behind closed doors. 29 out. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/sport/football/50135492>. Acesso em: 18 maio 2025.

**BBC.** Eto'o threatens to walk off over racism. BBC Sport, 26 fev. 2006. Disponível em: <https://news.bbc.co.uk/sport2/hi/football/europe/4750976.stm>. Acesso em: 30 jun. 2025.

**BBC.** Fifa accused of failing to tackle racism after disbanding taskforce. 26 set. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/sport/football/37475628>. Acesso em: 18 maio 2025.

**BRASIL.** Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para equiparar a injúria racial ao crime de racismo. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm). Acesso em: 04 fev. 2025.

**CNN BRASIL.** Seleções de Brasil e Inglaterra sofrem com racismo e xenofobia no Mundial Sub-20. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/selecoes-de-brasil-e-inglaterra-sofrem-com-racismo-e-xenofobia-no-mundial-sub-20/>. Acesso em: 20 out. 2024. - A

**CNN BRASIL.** Vinicius Jr. é vítima de mais um caso de racismo na Espanha. CNN Brasil, 22 mai. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/vinicius-jr-e-vitima-de-mais-um-caso-de-racismo-na-espanha/>. Acesso em: 7 fev. 2025. - B

**CONMEBOL.** Regulamento Disciplinario 2014. Assunção: CONMEBOL, 2014. Disponível em: <https://www.conmebol.com>. Acesso em: 18 maio 2025.

**ECOWAS.** Relatório aponta aumento do racismo no futebol em 2023. 2024. Disponível em: <https://edup.ecowas.int/new/relatorio-aponta-aumento-do-racismo-no-futebol-em-2023-26-09-2024-esporte/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

**EL PAÍS BRASIL.** Racismo no futebol: O legado do golpe que atingiu o futebol brasileiro. 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/09/deportes/1531163031\\_796517.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/09/deportes/1531163031_796517.html). Acesso em: 16 nov. 2024.

**ESPN.** Bentancur braced for ban after offensive Son Heung-Min remarks. 2024. Disponível em: [https://www.espn.com/video/clip/\\_id/42404876](https://www.espn.com/video/clip/_id/42404876). Acesso em: 15 nov. 2024.

**FIFA.** FIFA Congress 2023: President Infantino: “Zero tolerance for racism”. 2023. Disponível em: <https://www.fifa.com>. Acesso em: 18 maio 2025.

**FIFA.** Código Disciplinar da FIFA. Zurique: FIFA, 2019. Disponível em: <https://digitalhub.fifa.com>. Acesso em: 18 maio 2025.

**FIFA.** About FIFA: Organisation. Disponível em: <https://inside.fifa.com/about-fifa/organisation>. Acesso em: 16 nov. 2024. - A

**FIFA.** No Discrimination. Disponível em: <https://inside.fifa.com/social-impact/campaigns/no-discrimination>.

Acesso em: 20 out. 2024. - B

**FUTURE FREE SPEECH.** Global Handbook on Hate Speech Laws. 2020. Disponível em: [https://futurefreespeech.org/wp-content/uploads/2020/11/Report\\_Global-Handbook-on-Hate-Speech-Laws.pdf](https://futurefreespeech.org/wp-content/uploads/2020/11/Report_Global-Handbook-on-Hate-Speech-Laws.pdf). Acesso em: 20 out. 2024.

**GELEDES.** "Virou moda ser intolerante", diz ativista contra o racismo no futebol. 2024. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/virou-moda-ser-intolerante-diz-ativista-contra-o-racismo-no-futebol/>. Acesso em: 16 nov. 2024.

**GLOBO ESPORTE.** Quatro jogadoras do River Plate são presas por injúria racial. Ge.globo.com, 21 dez. 2024. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-feminino/noticia/2024/12/21/quatro-jogadoras-do-river-plate-sao-presas-por-injuria-racial.ghtml>. Acesso em: 7 fev. 2025.

**INFANTINO, Gianni.** O Congresso da FIFA apoia de forma unida medidas mais contundentes contra a discriminação. Inside FIFA. Disponível em: <https://inside.fifa.com/es/social-impact/campaigns/no-discrimination/news/el-congreso-de-la-fifa-apoya-de-forma-unida-medidas-mas-contundentes-contra>. Acesso em: 16 nov. 2024

**KOTSCHO, Mariana.** Como o racismo impacta na saúde mental de atletas. 2024.

Disponível em: <https://marianakotscho.uol.com.br/saude/como-o-racismo-impacta-na-saude-mental-de-atletas.html>. Acesso em: 16 nov. 2024.

**LANCE.** Enzo Fernández se desculpa por comemoração com cantos racistas da seleção argentina. 2024. Disponível em: <https://www.lance.com.br/futebol-internacional/enzo-fernandez-se-desculpa-por-comemoracao-com-cantos-racistas-da-selecao-argentina.html>. Acesso em: 20 out. 2024.

**MATTOS, Felipe.** A (in)eficácia das sanções disciplinares por racismo no futebol sul-americano: análise crítica dos regulamentos da CONMEBOL. Revista Brasileira de Direito Desportivo, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 101-120, 2022.

**MENDES, Felipe Rosa.** Vinícius Júnior chora e faz desabafo contra o racismo: 'Cada vez tenho menos vontade de jogar'. O Estado de S. Paulo, 25 mar. 2024. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/esportes/futebol/vinicius-junior-racismo-desabafo-choro-selecao-brasileira-npres/>. Acesso em: 7 fev. 2025.

**O GLOBO.** Após foto com presidente turco, Özil deixa seleção da Alemanha. O Globo, 22 jul. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/apos-foto-com-presidente-turco-ozil-deixa-selecao-da-alemanha-22909861>. Acesso em: 7 fev. 2025.

**OLYMPIC STUDIES CENTRE.** *The fight against racism and discrimination in the Olympic Movement*. Lausanne: International Olympic Committee, 2020. Disponível em: <https://olympics.com/ioc/news/the-fight-against-racism-and-discrimination>. Acesso em: 30 jun. 2025.

**PIRES, Luana; MATTOS, Felipe.** Racismo e futebol: limites das punições desportivas e o papel da FIFA. Revista de Direito Desportivo, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 45-62, 2022.

**SILVA, M. S.** (2021). Os impactos do racismo na subjetividade do jogador de futebol negro. Psicologia: Ciência e Profissão, 41(1), 1-12.

**SILVA, Ricardo.** A FIFA e a regulamentação de comportamentos discriminatórios: uma análise jurídico-desportiva. Revista Brasileira de Direito Desportivo, Porto Alegre, v. 26, p. 77-93, 2020.

**TRT PORTUGUÊS.** Özil: "Sou alemão quando ganhamos e um imigrante quando perdemos". TRT, 10 ago. 2018. Disponível em: <https://www.trt.net.tr/portuguese/programas/2018/08/10/ozil-sou-alemao-quando-ganhamos-e-um-imigrante-quando-perdemos-1029754>. Acesso em: 7 fev. 2025.

**UEFA.** Disciplinary Regulations: Edition 2019. Nyon: UEFA, 2019. Disponível em: <https://www.uefa.com>. Acesso em: 18 maio 2025.

**UNESCO.** Relatório Mundial de Ciências Sociais 2016: desafios globais, desigualdades sociais e caminhos para um futuro justo. 2016. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000224997>. Acesso em: 27 nov. 2024.

**UNITED NATIONS.** International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination. Office of the High Commissioner for Human Rights (OHCHR), 1965. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-convention-elimination-all-forms-racial>. Acesso em: 20 out. 2024.

**UNITED NATIONS.** Strengthening of the Olympic Truce: resolution adopted by the General Assembly. Digital Library, 2020. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4010000?ln=en&v=pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

**WORLD METRICS.** Sport Viewership Statistics. Disponível em: <https://worldmetrics.org/sport-viewership-statistics/>. Acesso em: 20 out. 2024.